

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL Nº 005/2021
PROCESSO SELETIVO ESPECÍFICO PARA OCUPAÇÃO DE VAGAS
REMANESCENTES DO SISU/2021 PARA INGRESSO NA UFR EM 2021**

RETIFICAÇÃO 01

Considerando o disposto no EDITAL PROEG/UFR Nº 005/2021, através do qual a UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS - UFR, por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROEG, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto na Lei Federal nº 12.711/2012; na Portaria Normativa MEC nº 18/2012 e na Portaria Normativa MEC nº 21/2012, torna pública a abertura de inscrições para o PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA OCUPAÇÃO DE VAGAS REMANESCENTES DO SISU 2021 em conformidade com a Resolução CONSUNI/UFR nº 36, de 22 de junho de 2021, nos cursos superiores de graduação presenciais para ingresso no primeiro e segundo semestres do ano letivo de 2021, mediante as condições estabelecidas no Edital e demais disposições legais, torna pública a seguinte retificação:

1- Retificar o item 1.3.1:

Onde se lê:

1.3.1 Os candidatos que realizaram mais de um ENEM deverão optar pela nota de uma de suas edições, contemplando todas as notas obtidas da edição escolhida.

Leia-se:

1.3.1 Os candidatos que realizaram mais de um ENEM no período de 2016 a 2020, não precisará escolher o ano do ENEM para se inscrever no Edital Específico. No ato da inscrição o sistema considerará a edição do ENEM com a maior nota do candidato no período.

2- Retificar o item 4.2 com a exclusão da letra c:

Onde se lê:

4.2 Para realizar a inscrição, o candidato deverá acessar a página:

<https://ufr.edu.br/ingresso> e efetuar os seguintes procedimentos:

- a) optar por um único curso de graduação no qual pretenda ingressar conforme Anexo a ser publicado após a conclusão do Processo Seletivo Sisu/2021;
- b) optar por um tipo de vaga (ampla concorrência ou ação afirmativa) ofertada conforme o quadro de distribuição de vaga mencionado no item 4.2, item a.
- c) informar o ano do Enem a ser utilizado, podendo ser 2020, 2019, 2018, 2017 e 2016.

Leia-se:

4.2 Para realizar a inscrição, o candidato deverá acessar a página:

<https://ufr.edu.br/ingresso> e efetuar os seguintes procedimentos:

- a) optar por um único curso de graduação no qual pretenda ingressar conforme Anexo a ser publicado após a conclusão do Processo Seletivo Sisu/2021;
- b) optar por um tipo de vaga (ampla concorrência ou ação afirmativa) ofertada conforme o quadro de distribuição de vaga mencionado no item 4.2, item a.

3- Retificar o item 5.1.1, letra a:

Onde se lê:

5.1.1 A classificação dos candidatos obedecerá aos seguintes critérios:

- a) Ordem decrescente da pontuação global obtida na edição do Enem escolhida pelo candidato;

Leia-se:

5.1.1 A classificação dos candidatos obedecerá aos seguintes critérios:

- a) Ordem decrescente da pontuação global obtida na edição do Enem com a maior nota do candidato;

4- Todos os demais itens permanecem inalterados.

Rondonópolis, 08 de julho de 2021.

Prof. Dr. Ronei Coelho de Lima
Pró-Reitor de Ensino de Graduação PROEG/UFR